



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2024

Pg. 1 de 1

AUTORIZA CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, através de seu Presidente, **RONALDO CHARLES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de revisão geral anual aos vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Cunha à razão de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) que incidirá sobre seus respectivos vencimentos, a fim de recompor as perdas inflacionárias do último exercício, em conformidade com a inflação oficial do país.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 1º de janeiro de 2024.

Cunha, 22 de janeiro de 2024.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE

